



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 087/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA ME, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Por este instrumento particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, n.º 865, centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominada simplesmente Prefeitura, e de outro lado, a empresa **Ana Cristina dos Santos Silva Me**, têm entre si justos e contratado, decorrente do Pregão nº 07/2016, consoante o disposto no processo **SC/13.835/15**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 3.362/00, 3432/00 e 4595/06, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO

1.1 – Fica incluída na cláusula quinta do contrato original da dotação orçamentária:

02.04.06181.0011.2.001.339039.01.400000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

28 SET 2016

Prefeitura Municipal de Ubatuba
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

Ana Cristina dos Santos Silva Me
Ana Cristina dos Santos Silva

Jose Carlos Vital
Engº Civil
CMA 0101010-4

Testemunhas:

1º

Mauro Sergio B...
MAURO SERGIO B...
ENG. CIVIL
CREA : 5060587221-0
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

2º